

EDITAL Nº 03/2020/EENG/UFLA

17 de dezembro de 2020

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	12/01/2021
1ª fase de inscrições	13/01/2021 a 27/01/2021
2ª fase de inscrições (se necessário)	28/01/2021 a 02/02/2021
Eleição	03/02/2021
Resultado	03/02/2021
Recurso	04/02/2021
Resultado Final	05/02/2021

A Diretora *pro tempore* da Escola de Engenharia, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia de Materiais**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Materiais será a partir da data de publicação da portaria de nomeação pelo Reitor no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia de Materiais** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço escolaengenharia@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **13 a 27 de janeiro de 2021** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. A documentação

deve ser enviada digitalizada, em anexo, juntamente com o formulário específico, para o endereço escolaengenharia@ufla.br.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **03 de fevereiro de 2021**, de 8 às 15horas.

4.3. No dia anterior a votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail os procedimentos para votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2020, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **04 de fevereiro de 2021**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico escolaengenharia@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **05 de fevereiro de 2021**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 17 de dezembro de 2020.

Zuy Maria Magriotis
Diretora *Pro tempore* da Escola de Engenharia

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MATERIAIS**

N

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (_____)_____

Lotação na UFLA: __ SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2

do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 03/2020/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: / ____ / _____

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: / /

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 022, de 09 de dezembro de 2020:

Nome	Cargo	Lotação
Rafael Farinassi Mendes	Docente	DEG/EENG
Lívia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz	Docente	DEG/EENG
Alfredo Rodrigues de Sena Neto	Docente	DEG/EENG
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	Técnica Administrativa	SI/EENG

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2020, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia de Materiais, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a. do presente edital:

Docentes alocados	Departamento/UA
Alexandre Alberto Chaves Cotta	DFI/ICN
Alexandre Filordi de Carvalho	DED/FCHEL
Alfredo Rodrigues de Sena Neto	DEG/EENG
Antonio Marcos Ferreira da Silva	DEX/ICET
Camila Silva Brey Gil	DEG/EENG
Camila Soares Fonseca	DEG/EENG
Cleber Paulo Andrada Anconi	DQI/ICN
Cristiane Alves Pereira	DEG/EENG
Daniela Rodrigues Borba Valadao	DEG/EENG
Denilson Ferreira de Oliveira	DQI/ICN
Evelise Roman Corbalan Gois Freire	DMM/ICET
Fabio Lucio Santos	DEG/EENG
Flavio Augusto de Melo Marques	DFI/ICN
Gilson Campani Junior	DEG/EENG
Gilson Dallabona	DFI/ICN
Gustavo Cipolat Colvero	DEX/ICET
Helvecio Geovani Fagnoli Filho	DEX/ICET
Jenaina Ribeiro Soares	DFI/ICN
Jessica de Oliveira Notorio Ribeiro	DEG/EENG
Joaquim Paulo da Silva	DFI/ICN
Jose Benedito Guimaraes Junior	DEG/EENG
Juliano Elvis de Oliveira	DEG/EENG
Leonardo Pratavieira Deo	DEG/EENG
Leonardo Sant Ana Gallo	DEG/EENG
Livia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandao Vaz	DEG/EENG
Luciene Alves Batista Siniscalchi	DAM/EENG
Marcelo Angelo Cirillo	DES/ICET
Marcelo Vieira da Silva Filho	DAM/EENG

Marlon Pimenta Fonseca	DEX/ICET
Mateus Pimentel de Matos	DAM/EENG
Miriany Avelino Moreira Fernandez	DQI/ICN
Osmar de Sousa Santos	DEG/EENG
Paloma Santana Moreira Pais	DAE/FCSA
Paula Peixoto Assemany	DAM/EENG
Rafael Farinassi Mendes	DEG/EENG
Renata Pedretti Morais Furtado	DAE/FCSA
Rita de Cassia Dornelas Sodre	DEX/ICET
Rodrigo Allan Pereira	DEA/EENG
Stefania Becattini Vaccaro	DIR/FCSA
Tatiane Michele Popiolski	DEG/EENG
Teodorico de Castro Ramalho	DQI/ICN

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b. (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Tatiane Michele Popiolski (Coordenadora – Presidente)	DEG/EENG
Leonardo Sant'Ana Gallo (Coordenador adjunto)	DEG/EENG
Lívia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz (Representante docente)	DEG/EENG
Osmar de Sousa Santos (Representante docente)	DEG/EENG
Joaquim Paulo da Silva (Representante docente)	DFI/ICN
Gisele Aparecida Valério (Representante técnico)	DEG/EENG
Getúlio Vilela Firmo (Representante discente)	Curso de Engenharia de Materiais

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c. (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Tatiane Michele Popiolski (Presidente)	DEG/EENG
Rafael Farinassi Mendes (Representante docente)	DEG/EENG
Livia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz (Representante docente)	DEG/EENG
Camila Soares Fonseca (Representante docente)	DEG/EENG
Osmar de Sousa Santos (Representante docente)	DEG/EENG
Alfredo Rodrigues de Sena Neto (Representante docente)	DEG/EENG
Zuy Maria Magriotis (Representante docente)	EENG